

Estudo Técnico Preliminar 08/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23051.009205/2023-26

2. Descrição da necessidade

Objeto: Contratação de serviços de locação de tenda, arquibancada, iluminação, banheiro, arquibancada e jogos de mesas para evento cultural, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD), visando atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência

2.1. Justificativa

A necessidade de contratação do serviço se dá em razão do tradicional evento popular denominado Festa Junina, evento folclórico que será trabalhado como fonte de disseminação de conhecimento para os alunos construindo memória cultural e social sendo uma fonte de contato com elementos históricos, religiosos e mitológicos, uma manifestação cultural que se relaciona a questões sociais e culturais das regiões brasileiras, além de estimular a integração e a socialização da comunidade acadêmica.

Entre as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está descrito o quão fundamental é “valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural”. Ou seja, por meio de um trabalho estruturado e sistematizado com a temática da Festa Junina, iremos envolver a comunidade escolar e promover eventos de cunho cultural valorizando a cultura nacional.

3. Área requisitante

Área requisitante: Setor de Extensão -*Campus* Conceição do Araguaia

Servidor Responsável: ORLANDO D ANTONA ALBUQUERQUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser contratado possui natureza não continuada, conforme descrição no item 2 objeto e detalhado no quadro do item 7.

Os Requisitos da contratação são:

Por se tratar de serviço comum, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública, conforme previsão na Lei 14.133, cabendo também, em razão do valor, dispensa de licitação.

Não será admitida a subcontratação do objeto total ou parcialmente;

O serviço será prestado conforme quadro de itens do item 07 (Estimativa das Quantidades a serem Contratadas), no dia do evento. Partindo do recebimento da nota de empenho (NE) ou de outro documento equivalente, no seguinte endereço: IFPA – Campus Conceição do Araguaia – Avenida Couto Magalhães, número 1649, setor universitário, CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia- Pará;

Os serviços após prestados serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização (demandante), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade da prestação. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

As demais obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas no edital e TR.

5. Levantamento de Mercado

Os valores estimados para esta contratação foram previamente informados em extrato do plano anual de contratações. Todavia o processo seguirá para o Setor de compras para realização de levantamento de mercado detalhado mediante a consulta nos ditames da Instrução Normativa nº65/2021. A composição dos custos estará discriminada na planilha orçamentária. Com base no art. 7 parágrafo 4, da referida IN, recomendamos que caso adotada dispensa eletrônica, com base nos

incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada no mercado local concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação/dispensa nos termos da lei 14.133, para contratação de serviços. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a aquisição proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

grupo	Código do grupo	item	Descrição do objeto	UND	Quant
1	13099	1	Instalação e desinstalação de tenda, tamanho mínimo 3m x 3m, com estrutura de ferro no formato piramidal, com cobertura em lona branca Montagem no dia 02 de junho de 2023 e desmontagem no dia 04 de junho de 2023	UND	15
		2	Iluminação do ambiente externo com fios de iluminação contendo um bocal com lâmpada (mínimo de 15W) em cada uma das 15 tendas e 10 pontos de luz (mínimo de 100W cada) na área livre do evento, bem como 1 tomada (110V) em cada tenda. Instalação a ser realizada no dia 02 de junho de 2023 e a desinstalação no dia 04 de junho de 2023.	UND	1
		3	Banheiro Químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Tubo de respiro; Telas para circulação interna de ar. Piso Antiderrapante. Com indicação: "Masculino" e outro "Feminino". Montagem no dia 02 de junho de 2023 e desmontagem no dia 04 de junho de 2023.	UNID	2
		4	Conjunto de mesas e cadeiras composto por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras sem braços. MESA Capacidade de peso de até 120 kg distribuídos sobre a mesa, fabricado em polipropileno com tampo liso medindo 70cm x 70cm x 70cm e cadeira produzida em polipropileno de alta densidade medindo: 56cm x	Conj.	60

			50cm x 86cm. Entrega no dia 02 de junho de 2023 e devolução no dia 04 de junho de 2023.		
--	--	--	---	--	--

7.2 Metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos

Para a contratação dos serviços apresentados na planilha foram realizadas discussões entre a equipe deliberada para este fim, das quais surgiu a estimativa de quantitativos, elaborado pelos setores ligados à Direção Geral, bem como o setor de Planejamento e Setor Extensão que realizaram o levantamento de itens necessários ao desenvolvimento da atividade em tela, para o qual segue uma planilha descritiva, em anexo. Os serviços ora descritos, tiveram como base análises e quantitativos advindos dos eventos anteriores, bem como no quadro atual de alunos e quantitativo geral de pessoas esperado. Na planilha está prevista a relação de itens/serviços, bem como a descrição de quantidades e valores, conforme a necessidade da demanda do Campus para esta atividade.

Assim, diante das condições orçamentárias do Instituto, na análise supracitada, foram retirados alguns itens considerando o DFD apresentado. buscou-se utilizar somente os itens indispensáveis ao fim planejado, garantindo com isso, o desenvolvimento das ações dentro das limitações orçamentárias, selecionando os itens que compõem o quantitativo descrito na tabela acima. Neste sentido, asseguramos ainda que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado preliminarmente, conforme extrato do PAC é R\$ 10.000,00. Todavia o processo seguirá ao Setor de compras para realização de levantamento de mercado atualizado mediante a consulta nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, visto que após levantamento de quantitativos e especificações, conforme consta do Documento de formalização de demanda, pelos membros desta equipe, os itens foram devidamente agrupados conforme item 07 deste estudo, considerando sua similaridade, os aspectos de serviços correspondentes, além de atender ao Princípio da compatibilidade técnica e de similaridade de ramo e desempenho dos serviços.

Ademais, o agrupamento dos itens é determinante para entrega total dos serviços e acontecimento do evento em questão, sendo portanto a divisibilidade em itens individuais um risco de frustrar esse objetivo, no sentido de que um item frustrado/deserto pode colocar em risco todo o evento. O agrupamento também visa tornar mais eficiente o processo de aquisição, objetivando mais eficácia e economicidade, visto que o agrupamento visa tornar o processo mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomentando a disputa e ampliando o número de interessados na licitação em razão do valor do agrupamento, se tratando de itens comuns ao ramo pertinente; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço.

Dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos que possuem similaridade e compatibilidade referente ao ramo de serviços prestados. Neste sentido também utilizou-se de padrões pré-estabelecidos desde processos anteriores, que visam compatibilidade, desempenho técnico e de qualidade buscando maximizar resultados, quanto as características técnicas e operacionais dos serviços para que atendam satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública.

Neste sentido corroboramos que a Administração Pública estabelecer os critérios técnicos mínimos do produto/serviço ou bem a ser adquirido estabelecendo critérios, de forma a respeitar princípios de Vantajosidade e isonomia. Observa-se ainda, que a aplicação do instituto padronização tem por escopo proporcionar além da Vantajosidade e Economicidade à Administração Pública Neste sentido, assegurar também que o

mercado tenha plenas condições de fornecimento, assegurando ainda condições de competitividade e que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Planejamento de Contratações deste campus, prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Governo Federal para o ano de 2023, extrato anexo a este processo conjuntamente com o documento de formalização de demanda.

12. Resultados Pretendidos

A contratação de serviços de locação de tenda, arquibancada, iluminação e jogos de mesas, é fundamental para que o evento cultural aqui descrito realmente aconteça, visto que a estruturação é essencial para a organização (tendas, iluminação, mesas, etc), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência.

13. Providências a serem Adotadas

Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010. Constituem também diretrizes de sustentabilidade ambiental que devem ser observadas no que couber, entre outras:

- 14.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 14.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 14.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 14.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local;
- 14.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 14.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

14.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

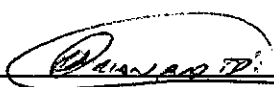
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável pela importância desta ação para o Campus conceição do Araguaia, bem como a declaração de necessidade dos serviços explicita no processo : 23051.009205/2023-26

16. Responsáveis

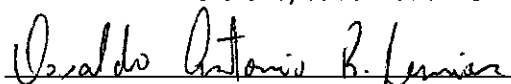


ORLANDO D ANTONA ALBUQUERQUE

Chefe do Setor de Extensão

Siape: 2278427

Port. 343/2021 – Gab. Rei.



Osvaldo Antônio Ribeiro Junior

SIAPE: 1362594

APROVO:



Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

Port. 1749/2019 GAB/REI

—